



ATA N° 01/2026

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se ordinariamente, no Espaço Sicredi João Pessoa, localizado na Rua João Pessoa, nº 725, bairro Boeira, em Canela/RS, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a seguinte ordem do dia: Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência; orientação sobre impedimento de voto; implementação do Selo de Acessibilidade; Semana dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e assuntos gerais. Registra-se a ausência previamente comunicada da Presidente Alexandra Renck, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, bem como que, no momento, não há suplência ativa em razão do pedido de afastamento da Vice-Presidente Madalena Silva, como representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA. Diante disso, a condução dos trabalhos ficou a cargo de Mauren Freitas, responsável pela atividade administrativa dos conselhos. No primeiro ponto de pauta, foi informado que está em andamento a solicitação de criação do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, medida considerada estruturante para o fortalecimento do Conselho, uma vez que permitirá, futuramente, a abertura de conta-corrente para captação de recursos. Em seguida, foi apresentada orientação da Procuradoria-Geral do Município no sentido de que, nas matérias submetidas à apreciação do colegiado que envolvam interesse direto de entidade com assento no Conselho, a respectiva representação deverá se abster de votar, por se tratar de medida compatível com os princípios da ética, da impessoalidade e da transparência, ficando consignado o entendimento de que tal procedimento deverá constar em ata sempre que ocorrer. Na sequência, foi retomado o tema referente à implementação do Selo de Acessibilidade, sendo ressaltada a importância de articulação com o Poder Executivo Municipal para viabilizar o avanço da proposta, mediante agenda institucional específica e construção de estratégia conjunta para sua efetivação. Quanto à Semana dos Direitos da Pessoa com Deficiência, discutiu-se a necessidade de estruturação de uma agenda anual e oficial no município, com planejamento prévio e articulação intersetorial, de modo a consolidar ações permanentes de visibilidade e promoção de direitos. Nos assuntos gerais, registraram-se manifestações relacionadas às dificuldades enfrentadas pelas famílias no acesso a serviços de saúde, especialmente quanto à oferta de atendimento médico neuropediátrico, destacando-se a relevância do Conselho como espaço legítimo de escuta, articulação, incidência e fortalecimento das políticas públicas. Por fim, ficou consignado o entendimento quanto à importância de ampliar o engajamento das representações, fortalecer a participação efetiva no colegiado e dar continuidade, nas próximas reuniões, aos encaminhamentos debatidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

ALEXANDRA HELENA RENCK SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência
(Gestão 07/05/2025 A 06/05/2027)